



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

MEMORIAL DESCRITIVO

**Obra: Implantação de Fossa - Secretaria de
Trânsito e Transportes**

Município de Itapecerica da Serra – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.

OBJETO: O presente memorial tem por finalidade estabelecer normas gerais e específicas bem como caracterizar materiais e mão de obra necessária para Implantação de Fossa - Secretaria de Transito e Transportes

REGIME DE EXECUÇÃO: O regime de execução será por empreitada por preço unitário.

ART – Engº Wilson José dos Santos Junior - CREA: 5070668955-SP

LOCALIZAÇÃO DA OBRA:

ITEM	LOGRADOURO	BAIRRO	OBJETO	LATITUDE	LONGITUDE
1	R. Maj. Manoel Francisco de Moraes, 385	Centro	Implantação de <u>Fossa</u>	23°42'49.7"S 46°51'01.7"W	

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- O critério de Desembolso para pagamento das medições será efetuado conforme Cronograma Físico Financeiro da obra, executado e aprovado pela fiscalização, obrigatoriamente com apresentação de Caderneta de Obra e Diário de Obra.
- Toda e qualquer modificação, alteração ou aumento de serviços mesmo que exigidos pela boa técnica, somente poderão ser executadas após ordem do Engenheiro fiscal da obra, com autorização por escrito, assinada também pelo Secretário de Obras e Serviços.
- Na eventual omissão de discriminação específica de um material ou serviço deverá ser entendido como de primeira qualidade e primeiro uso.
- Estas especificações e o projeto que o acompanha, fazem parte integrante do contrato.
- Não será atendida qualquer pretensão da contratada no caso de desobediência ao determinado supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.

- Serão de responsabilidade da empresa contratada para execução do recapeamento asfáltico, todas as providências relativas à documentação para execução, ARTs/RRTs de trabalhos junto ao CREA/CAU, guias de recolhimento junto ao INSS e taxas correspondentes.
- Não será permitida a sub-empregada total ou parcial dos serviços, salvo em situações indicadas nesta especificação ou previamente consultadas e acordadas com a fiscalização desta Prefeitura.
- A empresa obriga-se a executar as obras de acordo com o projeto, prestando toda a assistência técnica e administrativa, afim de que os trabalhos sejam desenvolvidos com a máxima perfeição e o mínimo de desperdício de material e tempo.
- Serão de responsabilidade da contratada as seguintes providências:
 - Alíciamento de mão-de-obra inerente aos serviços a executar;
 - Equipamentos mecânicos e ferramentais necessários;
 - Cavaletes de sinalização, interrupção de trânsito e/ou acesso ao local da obra e seus arredores;
 - Placa com identificação da empresa construtora.
- As obras deverão obedecer à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT/NBR.
- Quando da execução do projeto confirmar as interfaces com projetos complementares. A execução das obras deverá obedecer aos projetos apresentados. Sobre critério da FISCALIZAÇÃO poderão ser feitos ajustes e adequações no projeto, com a supervisão do projetista responsável.
- Quando a FISCALIZAÇÃO detectar falhas, vícios, defeitos ou imperfeições, é obrigação da CONTRATADA efetuar os devidos reparos e retoques onde se fizer necessário sem ônus ao CONTRATANTE, sendo a obra considerada terminada somente após a verificação dos serviços executados e reparados nos termos da lei.
- Eventuais casos de dúvida quanto à interpretação deste Memorial Descritivo, consultar a FISCALIZAÇÃO.



1. SERVIÇOS

1.1. Placa de identificação da obra

Deverá ser fornecida e instalada placa de identificação da obra, nas dimensões previstas na planilha orçamentária, correspondente a aproximadamente **1,50 m x 2,00 m**.

A placa deverá conter as informações institucionais da obra, valores e demais informações exigidas pela Prefeitura.

A estrutura de sustentação deverá ser suficientemente resistente e adequada às condições do local, garantindo estabilidade durante todo o período necessário.

A instalação deverá ocorrer em local previamente definido pela fiscalização, sem interferir na circulação de veículos e pedestres.

O serviço inclui fornecimento, transporte, montagem, instalação e fixação.

Critério de medição

A medição será realizada pela área efetivamente fornecida e instalada, em metros quadrados.

1.2 Remoção e transporte de entulho

Compreende a remoção, carga, transporte e destinação adequada dos materiais provenientes dos serviços de demolição, escavação e demais intervenções necessárias à execução da obra.

Os materiais deverão ser separados e acondicionados de maneira adequada, evitando-se a obstrução de acessos, circulação de pessoas, redes existentes ou áreas de trabalho.

O transporte deverá ser realizado para local devidamente autorizado, observando-se a legislação ambiental e municipal aplicável.

É responsabilidade da contratada manter o local de trabalho limpo e organizado durante a execução dos serviços.

Critério de medição

A medição será realizada pelo volume efetivamente removido e transportado, em metros cúbicos.

1.3 Limpeza de fossa séptica existente

Quando constatada a necessidade, deverá ser realizada a limpeza da fossa séptica existente, mediante remoção dos resíduos e materiais acumulados.

O serviço deverá ser executado por equipe devidamente equipada, utilizando equipamentos apropriados para sucção, acondicionamento e transporte dos resíduos.

Os resíduos deverão receber destinação ambientalmente adequada, sendo vedado seu lançamento em vias públicas, galerias de águas pluviais, terrenos ou corpos d'água.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.

O serviço deverá ser realizado observando-se as condições de segurança aplicáveis aos trabalhos.

Critério de medição

A medição será realizada pelo volume efetivamente retirado, em metros cúbicos.

1.4 FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE

O fornecimento de terra necessária à execução dos serviços de aterro da fossa, incluindo corte, carga, transporte, descarga, espalhamento e demais operações necessária no local da obra.

O material deverá ser lançado e espalhado em camadas sucessivas e compactação empregada.

A medição será realizada pelo volume de terra efetivamente fornecido e utilizado na obra, em metros cúbicos (m³).

2. LIGAÇÃO DA FOSSA

2.1 Fossa séptica em anéis de concreto

Será executada fossa séptica constituída por **anéis de concreto pré-moldado**, com diâmetro nominal de aproximadamente **2,40 m e altura total de 3,00 m**, conforme projeto e especificação do item de orçamento.

Os elementos pré-moldados deverão apresentar resistência, dimensões e acabamento compatíveis com sua finalidade, não sendo admitidas peças quebradas, excessivamente fissuradas ou que comprometam a estanqueidade e estabilidade do conjunto.

A instalação deverá ser executada sobre base devidamente preparada e nivelada, de acordo com o detalhe construtivo previsto em projeto.

Os anéis deverão ser posicionados de maneira alinhada e estável, com juntas devidamente executadas e vedadas, garantindo condições adequadas de funcionamento e reduzindo o risco de infiltração ou exfiltração indevida.

A parte superior deverá receber tampa ou elemento de fechamento adequado, com resistência compatível com as condições de utilização do local e possibilidade de acesso para inspeção e manutenção.

A fossa deverá permanecer acessível para futuras operações de limpeza e manutenção.

Critério de medição

A medição será realizada por unidade de fossa séptica completa, devidamente instalada e em condições de funcionamento.



2.2 Escavação manual em solo

As escavações necessárias à implantação das tubulações e demais elementos do sistema deverão ser executadas manualmente nos locais indicados em projeto ou determinados pela fiscalização.

O fundo das valas deverá ser regularizado, retirando-se materiais soltos, pedras ou elementos que possam comprometer o apoio das tubulações.

Critério de medição

A medição será realizada pelo volume efetivamente escavado, em metros cúbicos, considerando as dimensões necessárias à execução do serviço.

2.3 Reaterro manual apiloado

Após a instalação e inspeção das tubulações e demais elementos enterrados, deverá ser executado o reaterro das valas.

O material utilizado deverá ser adequado, livre de matéria orgânica, resíduos, raízes e elementos que possam causar danos às tubulações.

O preenchimento deverá ser realizado em camadas sucessivas, com compactação manual ou equipamento compatível com as condições do local.

Critério de medição

A medição será realizada pelo volume efetivamente reaterado, em metros cúbicos.

2.4 Demolição mecanizada de concreto simples

Deverá ser executada a demolição das estruturas de concreto simples existentes nas áreas necessárias à implantação do sistema.

A demolição deverá ser realizada de maneira controlada, evitando danos às estruturas, instalações e redes existentes que deverão permanecer.

O material resultante deverá ser fragmentado, removido e destinado conforme as condições estabelecidas para os resíduos da construção civil.

Antes do início dos trabalhos deverá ser realizada a identificação das interferências existentes na área.

Critério de medição

A medição será realizada pelo volume efetivamente demolido, em metros cúbicos.

2.5 Caixa enterrada hidráulica em alvenaria

Deverão ser executadas **2 (duas) caixas enterradas de inspeção**, destinadas à inspeção, manutenção e mudança de direção da rede de esgoto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.

As caixas deverão possuir dimensões internas aproximadas de **1,00 m x 1,00 m x 0,60 m**, conforme item de referência da planilha.

As paredes deverão ser executadas em blocos de concreto, devidamente assentados e revestidos internamente de modo a proporcionar acabamento adequado e condições de estanqueidade compatíveis com sua função.

O fundo deverá ser conformado de modo a favorecer o escoamento do esgoto, evitando-se pontos de retenção de líquidos e sólidos.

As caixas deverão receber tampas adequadas, removíveis para inspeção e manutenção, com resistência compatível com a área onde serão instaladas.

Critério de medição

A medição será realizada por unidade de caixa completa, executada e em condições de utilização.

2.6 Passeio ou piso de concreto moldado in loco

Após a execução das redes e demais elementos enterrados, deverá ser realizada a recomposição das áreas de passeio ou piso de concreto afetadas pelos serviços.

O piso será executado em **concreto moldado in loco, com espessura nominal de 8 cm, armado**, com acabamento convencional.

A superfície deverá ser devidamente preparada, regularizada e compactada antes do lançamento do concreto.

O concreto deverá ser lançado de maneira uniforme, adensado e acabado de forma a proporcionar superfície regular, estável e compatível com a utilização prevista.

Deverão ser observadas juntas de construção e/ou movimentação quando necessárias, de acordo com as dimensões das áreas executadas e orientação da fiscalização.

A cura do concreto deverá ser realizada adequadamente, evitando-se a perda excessiva de água durante o período inicial de endurecimento.

A recomposição deverá proporcionar acabamento compatível com os pisos existentes e assegurar condições adequadas de circulação.

Critério de medição

A medição será realizada pela área efetivamente executada, em metros quadrados.

2.7 Tubulação de PVC rígido para esgoto

Será executada rede coletora utilizando tubos de **PVC rígido para esgoto, tipo coletor, com diâmetro nominal de 150 mm**, dotados de junta elástica e conexões necessárias.

Os tubos deverão ser assentados conforme alinhamento, cotas e declividades estabelecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.

O fundo da vala deverá proporcionar apoio contínuo e adequado à tubulação, evitando pontos de concentração de carga.

As juntas deverão ser executadas de acordo com as recomendações do fabricante, garantindo o correto encaixe dos elementos e a estanqueidade da rede.

Após o assentamento, deverá ser realizada inspeção da rede antes do fechamento definitivo das valas.

Critério de medição

A medição será realizada pelo comprimento efetivamente instalado, em metros, incluindo as conexões necessárias à execução do sistema.

2.8 Lastro de Concreto – 5cm

Deverá ser executado lastro de concreto com espessura nominal de **5 cm**, nas áreas indicadas em projeto.

O terreno deverá ser previamente regularizado e preparado, eliminando-se materiais inadequados e garantindo-se base firme e nivelada.

O concreto deverá ser distribuído uniformemente sobre a superfície preparada, de modo a garantir a espessura especificada.

O acabamento deverá ser regular e compatível com a finalidade do lastro, garantindo base adequada.

Critério de medição

A medição será realizada pela área efetivamente executada, em metros quadrados.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Serão empregados os seguintes termos, entendidas segundo suas respectivas definições básicas:

CONTRATANTE – Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra, contratante dos serviços e obras a que se refere este Memorial Descritivo, responsável pelo fornecimento de projetos, gerenciamento administrativo do contrato e fiscalização técnica da obra. Sendo que a **FISCALIZAÇÃO**: profissional nomeado pelo CONTRATANTE responsável pela fiscalização dos serviços técnicos da obra.

CONTRATADA – Empresa vencedora da licitação, responsável pela execução das obras, serviços, instalações (Objeto e Objetivo do CONTRATO) sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado acompanhadas da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica ART.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.

Este caderno será considerado parte integrante dos contratos assinados entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, valendo seu inteiro teor como se neles estivesse efetivamente transcrito.

A CONTRATANTE considerará sempre o acima estabelecido e não admitindo, em hipótese alguma, a ignorância de parte ou de todo este Memorial Descritivo, que, assim, presidirá a execução de seus serviços e obras.

Integram-se este documento: o(s) Projeto(s) Gráfico(s); o Cronograma; o Orçamento de Referência e seus respectivos memoriais de cálculo de quantitativos, de recapeamento e sinalização viária, fornecidos pela CONTRATANTE.

Antes, a CONTRATADA deverá conferir e realizar o estudo deste material inclusive visita técnica ao local da intervenção,

A CONTRATADA jamais poderá alegar, em qualquer época e por qualquer motivo, o desconhecimento das condições de projetos, custos, prazos e do edital, assim como a localização e das condições específicas da área onde serão executados os serviços, seu estado na época da proposta e suas condições de trabalho como motivo de atraso ou paralisações.

Nas propostas e demais fases da Licitação, inclusive na contratação, serão de plena responsabilidade da CONTRATADA:

Propor à CONTRATANTE, antes da execução das obras, qualquer modificação ou alteração de caráter técnico que venha em seu benefício, desde que não modifique o objeto da Licitação. Tais alterações, para serem executadas, deverão ser justificadas pela CONTRATADA e posteriormente aprovadas por escrito, pela CONTRATANTE.

Jamais poderá ser alegada ordem verbal como justificativa de qualquer reclamação ou pedido de pagamento de trabalhos ou serviços extraordinários, executados sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

MÃO DE OBRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, encarregados, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar adequadamente os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA que, na opinião da FISCALIZAÇÃO, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da FISCALIZAÇÃO, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

SEGURANÇA, HIGIENE DA OBRA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

Todo acidente do qual decorra a lesão pessoal que impeça o acidentado de voltar ao trabalho no mesmo dia, ou no dia imediato a sua ocorrência, deverá ser imediatamente comunicado, da maneira mais detalhada possível à CONTRATANTE.

De igual maneira deverá ser informada a ocorrência de qualquer “acidente sem lesão”, de natureza grave, bem como todo tipo de incêndio.

A CONTRATANTE, a seu juízo, poderá suspender qualquer trabalho no qual se evidencie risco ou ameaça à segurança de pessoas ou equipamentos.

As suspensões dos trabalhos, motivadas por condições de insegurança, não eximem a CONTRATADA das obrigações e penalidades referidas nas cláusulas dos contratos referentes a prazos e multas.

Cabe à CONTRATADA a responsabilidade de fornecer aos seus empregados, equipamentos de proteção individual de caráter rotineiro. A seleção do tipo e a qualidade do equipamento de segurança a ser utilizado para cada tipo de trabalho deverá seguir a legislação pertinente a este assunto.

A CONTRATADA deverá possuir requisitos mínimos de proteção contra incêndios, na forma da legislação vigente, devendo qualquer indício ser comunicado imediatamente à CONTRATANTE e ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.**

responsável pela Segurança do Trabalho. Visando prevenir acidentes aos seus operários ou pessoas que trabalhem ou transitem nas adjacências das obras, a CONTRATADA deverá obrigatoriamente adotar as medidas de proteção adequadas em conformidade com as normas do Ministério do Trabalho.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças;
- Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

Todos os serviços deverão obedecer a legislação de defesa e proteção ambiental, devidamente consultados os órgãos técnicos específicos, que, a critério da CONTRATANTE, poderão ser chamados para orientação e/ou fiscalização.

Cabe a CONTRATADA seguir todas as Normas Regulamentadoras relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

PRESERVAÇÃO A TERCEIROS E ESTRUTURAS EXISTENTES

Será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA a manutenção das condições existentes nas propriedades vizinhas, públicas ou privadas, bem como da segurança de seus usuários.

Antes do início dos serviços, a CONTRATADA deverá proceder à pesquisa de interferências existentes no local para que não sejam danificados quaisquer tubos, caixas, cabos, postes e outros elementos ou estruturas que estejam no local do recapeamento ou em área próxima. As instalações ou estruturas que interferirem a CONTRATADA deverá providenciar junto à concessionária do serviço, o remanejamento provisório ou definitivo das instalações existentes.

Durante a execução da obra deverão ser providenciados pela CONTRATADA os serviços considerados necessários à preservação de danos às propriedades vizinhas sendo de sua responsabilidade quaisquer indenizações por acidentes e danos a terceiros decorrentes da execução da obra. Até a entrega das obras deverão estar concluídos de forma definitiva e permanente todos os serviços necessários à perfeita integridade das propriedades vizinhas, no mesmo estado em que se encontravam quando do início das obras.

SINALIZAÇÃO DE OBRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.

A sinalização deverá obedecer às posturas da Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra. A FISCALIZAÇÃO exigirá, quando necessário, a sinalização preventiva com placas indicativas, cones de sinalização (borracha), cavaletes e placas de barragem, dispositivos de sinalização reflexiva e iluminação de segurança ao longo da via.

Deverão ser providenciadas faixas de segurança para o livre trânsito de pedestres, especialmente junto às escolas, hospitais e outros pólos de concentração em perfeitas condições de segurança durante o dia e à noite, se o tipo de obra assim o exigir.

Nos locais onde houver necessidade, a CONTRATADA deverá construir, às suas expensas, passagens temporárias para veículos e pedestres através de passadiços e travessias de madeira ou metálicas.

Por solicitação da FISCALIZAÇÃO as vias de acesso fechadas ao trânsito deverão ser protegidas com barreiras e com a devida sinalização e indicação de desvio, devendo, durante a noite, serem iluminadas e em casos especiais, deverá ser postados vigias ou sinaleiros devidamente equipados.

Os serviços deverão ser executados sem interrupção até a liberação da área, podendo ser programados para fins de semana ou para os horários de menor movimento.

NOTAS GERAIS

As obras deverão obedecer à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT/NBR.

Quando da execução do projeto confirmar as interfaces com projetos complementares. A execução das obras deverá obedecer aos projetos apresentados. Sobre critério da FISCALIZAÇÃO poderão ser feitos ajustes e adequações no projeto, com a supervisão do projetista responsável.

Deverá ser removido pela CONTRATADA todo o entulho proveniente das demolições e restos da limpeza final da obra. A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas. Para tanto, será fornecido pela fiscalização um termo de recebimento provisório de todos os serviços.

Quando a FISCALIZAÇÃO detectar falhas, vícios, defeitos ou imperfeições, é obrigação da CONTRATADA efetuar os devidos reparos e retoques onde se fizer necessário sem ônus ao CONTRATANTE, sendo a obra considerada terminada somente após a verificação dos serviços executados e reparados nos termos da lei.

Eventuais casos de dúvida quanto à interpretação deste Memorial Descritivo, consultar a FISCALIZAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. A contratada fornecerá os equipamentos, materiais, mão de obra e instalações necessárias à execução de todas as etapas dos serviços contratados.
2. Os casos omissos serão decididos pelo órgão técnico fiscalizador da PMIS.
3. Na entrega das medições é exigido cópias dos diários e a via original da prefeitura referente à caderneta, a mesma pode ser adquirida pelo CREA. A entrega das documentações é indispensável para o aceite das medições.
4. A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, encarregados, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.
5. Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar adequadamente os serviços que lhes forem atribuídos.
6. Qualquer empregado da CONTRATADA que, na opinião da FISCALIZAÇÃO, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da FISCALIZAÇÃO, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Itapecerica da Serra, 26 de agosto de 2026.

WILSON J.S. JUNIOR
CHEFE DE DIVISÃO